



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VII – EDIÇÃO 1965 – DATA 29/12/2021**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 915/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **BARBARA ANASTACIA PASSOS GOMES**, do cargo de **Chefe da Divisão de Materiais**, da **Superintendência de Operações e Manutenção - SOMA**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 916/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **BARBARA ANASTACIA PASSOS GOMES**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Tecnologias Aplicadas**, da **Secretaria Municipal de Administração**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
DE GABINETE DO PREFEITO

---

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 917/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **DEBORAH EMANUELLY FERREIRA DE ALMEIDA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Materiais**, da **Superintendência de Operações e Manutenção - SOMA**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
DE GABINETE DO PREFEITO





## DECRETOS NORMATIVOS

### DECRETO Nº 12.511, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.913.774,00 (um milhão, novecentos e treze mil, setecentos e setenta e quatro reais), conforme detalhamento abaixo:

| CLASS. INST. | PROGRAMÁTICA     | ECONÔMICA | FONTE        | VALOR (R\$)         |
|--------------|------------------|-----------|--------------|---------------------|
| 11.1123      | 10.302.0004.2075 | 3.1.91.13 | 0002         | 573.530,00          |
| 11.1123      | 10.302.0004.2075 | 3.3.90.30 | 0050         | 120.000,00          |
| 11.1123      | 10.302.0004.2075 | 3.3.90.34 | 0002         | 605.596,00          |
| 11.1123      | 10.302.0004.2075 | 3.3.90.39 | 0002         | 183.648,00          |
| 11.1123      | 10.302.0025.2076 | 3.3.90.30 | 0002         | 431.000,00          |
|              |                  |           | <b>TOTAL</b> | <b>1.913.774,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

| CLASS. INST. | PROGRAMÁTICA     | ECONÔMICA | FONTE        | VALOR (R\$)         |
|--------------|------------------|-----------|--------------|---------------------|
| 11.1123      | 10.302.0004.2075 | 3.1.90.04 | 0002         | 110.000,00          |
| 11.1123      | 10.302.0004.2075 | 3.1.90.11 | 0002         | 480.000,00          |
| 11.1123      | 10.302.0004.2075 | 3.1.90.13 | 0002         | 100.000,00          |
| 11.1123      | 10.302.0004.2075 | 4.4.90.52 | 0050         | 295.000,00          |
| 11.1123      | 10.302.0025.2076 | 3.3.90.30 | 0050         | 436.000,00          |
| 11.1123      | 10.302.0025.2076 | 3.3.90.39 | 0050         | 72.774,00           |
| 11.1123      | 10.302.0025.2076 | 4.4.90.52 | 0050         | 170.000,00          |
| 11.1123      | 10.122.0025.2292 | 3.3.90.30 | 0014         | 50.000,00           |
| 11.1123      | 10.122.0025.2292 | 3.3.90.30 | 0050         | 50.000,00           |
| 11.1123      | 10.122.0025.2292 | 4.4.90.52 | 0002         | 50.000,00           |
| 11.1123      | 10.122.0025.2292 | 4.4.90.52 | 0014         | 50.000,00           |
| 11.1123      | 10.122.0025.2292 | 4.4.90.52 | 0050         | 50.000,00           |
|              |                  |           | <b>TOTAL</b> | <b>1.913.774,00</b> |

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**DECRETO Nº 12.512, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.065.000,00 (dois milhões e sessenta e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

| CLASS. INST. | PROGRAMÁTICA     | ECONÔMICA | FONTE        | VALOR (R\$)         |
|--------------|------------------|-----------|--------------|---------------------|
| 02.0241      | 15.451.0036.2299 | 3.3.90.39 | 0000         | 800.000,00          |
| 12.1212      | 08.122.0004.2078 | 3.3.90.30 | 0000         | 65.000,00           |
| 12.1212      | 08.122.0004.2078 | 3.3.90.39 | 0000         | 10.000,00           |
| 12.1212      | 08.244.0030.2246 | 3.3.90.34 | 0000         | 615.000,00          |
| 12.1212      | 08.244.0030.2246 | 3.3.90.39 | 0000         | 380.000,00          |
| 12.1224      | 08.244.0067.2210 | 3.3.90.32 | 0000         | 195.000,00          |
|              |                  |           | <b>TOTAL</b> | <b>2.065.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

| CLASS. INST. | PROGRAMÁTICA     | ECONÔMICA | FONTE        | VALOR (R\$)         |
|--------------|------------------|-----------|--------------|---------------------|
| 02.0241      | 15.451.0036.2299 | 3.3.90.39 | 0055         | 800.000,00          |
| 12.1224      | 08.244.0067.2280 | 3.3.90.34 | 0000         | 200.000,00          |
| 12.1224      | 08.244.0067.2280 | 3.3.90.39 | 0000         | 70.000,00           |
| 12.1224      | 08.244.0067.2281 | 3.3.90.34 | 0000         | 713.600,00          |
| 12.1224      | 08.244.0067.2281 | 3.3.90.39 | 0000         | 281.400,00          |
|              |                  |           | <b>TOTAL</b> | <b>2.065.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**DECRETO Nº 12.513, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.137.000,00 (dois milhões, cento e trinta e sete mil reais), conforme detalhamento abaixo:

| CLASS. INST. | PROGRAMÁTICA     | ECONÔMICA | FONTE        | VALOR (R\$)         |
|--------------|------------------|-----------|--------------|---------------------|
| 15.1515      | 15.452.0015.2122 | 3.3.90.34 | 0000         | 1.382.000,00        |
| 15.1515      | 15.452.0015.2122 | 3.3.90.39 | 0000         | 755.000,00          |
|              |                  |           | <b>TOTAL</b> | <b>2.137.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

| CLASS. INST. | PROGRAMÁTICA     | ECONÔMICA | FONTE        | VALOR (R\$)         |
|--------------|------------------|-----------|--------------|---------------------|
| 02.0241      | 15.451.0036.1095 | 4.4.90.51 | 0024         | 35.000,00           |
| 02.0241      | 15.451.0036.1095 | 4.4.90.52 | 0024         | 25.000,00           |
| 13.1313      | 15.451.0036.1049 | 4.4.90.51 | 0024         | 100.000,00          |
| 13.1313      | 15.451.0036.1049 | 4.4.90.52 | 0024         | 643.000,00          |
| 15.1515      | 15.122.0004.2112 | 3.3.90.30 | 0000         | 95.890,00           |
| 15.1515      | 15.451.0014.2115 | 3.3.90.39 | 0000         | 174.150,00          |
| 15.1515      | 15.452.0014.2119 | 3.3.90.34 | 0000         | 308.000,00          |
| 15.1515      | 15.452.0014.2119 | 3.3.90.39 | 0000         | 319.000,00          |
| 15.1515      | 15.452.0015.2122 | 4.4.90.52 | 0000         | 2.010,00            |
| 21.2127      | 06.181.0002.2013 | 4.4.90.52 | 0024         | 434.950,00          |
|              |                  |           | <b>TOTAL</b> | <b>2.137.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**DECRETO Nº 12.514, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), conforme detalhamento abaixo:

| CLASS. INST. | PROGRAMÁTICA     | ECONÔMICA | FONTE        | VALOR (R\$)          |
|--------------|------------------|-----------|--------------|----------------------|
| 09.0909      | 12.122.0004.2032 | 3.1.90.13 | 0001         | 11.000.000,00        |
|              |                  |           | <b>TOTAL</b> | <b>11.000.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

| CLASS. INST. | PROGRAMÁTICA     | ECONÔMICA | FONTE        | VALOR (R\$)          |
|--------------|------------------|-----------|--------------|----------------------|
| 05.0505      | 04.122.0051.2014 | 3.1.90.11 | 0000         | 11.000.000,00        |
|              |                  |           | <b>TOTAL</b> | <b>11.000.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**DECRETO Nº 12.515, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), conforme detalhamento abaixo:

| CLASS. INST. | PROGRAMÁTICA     | ECONÔMICA | FONTE        | VALOR (R\$)      |
|--------------|------------------|-----------|--------------|------------------|
| 11.1111      | 10.122.0025.2051 | 3.3.90.92 | 0002         | 82.000,00        |
|              |                  |           | <b>TOTAL</b> | <b>82.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

| CLASS. INST. | PROGRAMÁTICA     | ECONÔMICA | FONTE        | VALOR (R\$)      |
|--------------|------------------|-----------|--------------|------------------|
| 11.1111      | 10.302.0025.2056 | 3.3.90.39 | 0002         | 82.000,00        |
|              |                  |           | <b>TOTAL</b> | <b>82.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 560-2021-09AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCADOR: EDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA.** Aditar o contrato nº 113-2021-09C, firmado em 01/06/2021. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. Totalizando o valor do aditivo em R\$ 10.467,30, e valor global acumulado do contrato para R\$ 20.934,60. **DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021.**

**ADITIVO Nº 587-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: F.B.C COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA-ME.** Aditar o contrato nº17-2020-13C, firmado em 02/01/2020. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo acréscimo de serviço o valor de R\$ 21.586,63, correspondente a aproximadamente 22,66%, do valor originário do contrato, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 116.837,96. **DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021.**

### ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 420-2021-09D** – Avisamos que na publicação do dia **25/11/2021**, Onde se lê: COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – Prefeito. Leia-se: ANACI BISPO PAIM - Secretária Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 420-2021-09D – CONTRATO Nº 284-2021-09C** - Avisamos que na publicação do dia **25/11/2021**, Onde se lê: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**. Leia-se: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 28/12/2021. ANACI BISPO PAIM – Secretária Municipal.

### Fica Remarcada a LICITAÇÃO 135-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 109-2021

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente (escritório) para o Almoxarifado Central atender a demanda das diversas Secretarias. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 13/01/2022 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 28/12/2021. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.**

### LICITAÇÃO 144-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 117-2021

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme portaria do Ministério da Cidadania n 369 de 29.04.2020. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 13/01/2022 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 28/12/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues – Pregoeira.**







## PORTARIA

### PORTARIA Nº 1.174/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **JOSEMAR SILVA CORDEIRO**, Coordenador de Projetos Especiais Nível I, do Gabinete do Prefeito, para **responder interina e cumulativamente pelo cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo, Símbolo DA-1.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEADM Nº 018/2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, resolve designar a servidora **JULIANA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 60004681-4, Chefe da Divisão de Administração Predial e Apoio Administrativo, símbolo DA-2, para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria de Gestão de Compras e Contratações, em virtude das férias da Diretora Ticiano Lima Ferreira Sampaio, matrícula 60002945-2, símbolo DA-1, no período de 27/12/2021 até 05/01/2022, na forma do art. 49 da Lei Complementar nº 01/94.

Feira de Santana, 28 de dezembro de 2021.

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Dezembro de 2021**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa de Licitação: DATA: 10/12/2021, Nº. 209-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: EVOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS; Objeto AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS E ORGANIZADORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ENFERMARIAS, BANCO DE LEITE, VACINA E SETORES FECHADOS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS .Valor R\$ 17.386,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9900 .FONTE-0050.
- Dispensa de Licitação: DATA: 01/12/2021, Nº. 205-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: HOSANA COM E MANU DE EQUIP CIENTÍFICOS LTDA-ME; Objeto :MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOTOTERAPIAS DA MARCA OLIDEF, SOB NÚMEROS DE PATRIMONIO FHFS 7221,7222,7213 E 7220. EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS .Valor R\$ 5.867,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9900 .FONTE-0002.
- Dispensa de Licitação: DATA: 03/12/2021, Nº. 206-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: JB SERV. ELETR COMERC DE MERC EM GERAL E REP EIRELI; Objeto AQUISIÇÃO DE ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS COM INSTALAÇÃO PARA SER UTILIZADA NAS FESTIVIDADES NATALINAS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS .Valor R\$ 17.362,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9900 .FONTE-0050.
- Dispensa de Licitação: DATA: 10/12/2021, Nº. 210-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada :CASA DAS GELADEIRAS COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA; Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DE NUTRIÇÃO, BANCO DE LEITE, AMBULATÓRIO, CMDI E CMPC. Valor R\$ 17.472,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52.0600 .FONTE-0050.

Feira de Santana, 17 de dezembro de 2021.

**GILBERTE LUCAS**

**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.**



A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês Dezembro de 2021**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- Dispensa de Licitação: DATA: 10/12/2021, Nº. 208-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL COM TROCA DE PEÇA EM GRUPO DE GERADOR HEIMER 250 KVA-MOD 19-15 INSTALADOS NO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS. Valor R\$ 9.500,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9600 .FONTE-0050.

Feira de Santana, 27 de dezembro de 2021.

**GILBERTE LUCAS**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.**



**Endereço**

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro  
Feira de Santana - Bahia  
CEP: 44002-024

**Telefone**

(75) 3602-4510